



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 543/2019 e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE;**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 70/2019, publicada no Diário Oficial em 09 de dezembro de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
Prefeito Municipal de Cairu

DOMUS SOLIS